PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CumSen 0010985-97.2021.5.03.0029
EXEQUENTE: IDARIO PINTO DE OLIVEIRA
EXECUTADO: EMPREENDIMENTOS M M LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8dd8f9e

Destinatário: IVAN LUIZ CARVALHO MENDES

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Piauí, 345, Santa Efigênia, onde procedi à penhora e avaliação da sala 401 do Edifício Gracilda Porto da Rocha, como consta no auto abaixo. Certifico também que a sala 401 é atualmente ocupada pela empresa locatária MKS Laser Implantes e Representação de Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos Ltda.- ME (CNPJ: 28.592.034/0001-31). Diligenciando no local, fui recebido pela Sra. Mariana Campos das Neves, auxiliar administrativa da MKS, que franqueou a entrada deste oficial para realização da penhora e avaliação determinada. Certifico ainda que não intimei da penhora nem nomeei depositário, uma vez que o proprietário Sr. Ivan Luiz Carvalho Mendes não foi encontrado no local. Diante do exposto, por cautela, submeto os fatos à apreciação do MM. Juiz para análise da regularidade da penhora(para que possa ser posteriormente registrada), e permaneço aguardando novas determinações.xxx

A U T O D E P E N H O R A E A V A L I A Ç Ã O

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, na Rua Piauí, 345, Santa Efigênia, onde compareci, em cumprimento ao v. mandado, passado a favor de Idario Pinto de Oliveira, contra Ivan Luiz Carvalho Mendes e outros(1) CPF/CNPJ 252.975.206-06, para pagamento da importância de R$135.033,50, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do

principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1)Sala 401 do Edifício Gracilda Porto Rocha, situado na Rua Piauí, nº 345 e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,03989, do lote 02-Y, do quarteirão 19, da 13ª Seção Urbana, do município de Belo Horizonte, com área privativa principal de 80,99 m2, área privativa total de 80,99 m2, área comum de 60,44 m2, e área real total de 141,43 m2, descrita na matrícula 104.394 do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte. Trata-se sala de com bom acabamento, dividida em três ambientes, sendo um ambiente principal maior e dois ambientes menores separados do principal por paredes e portas. A sala possui dois banheiros. Sala em estado muito bom de conservação, avaliada em R$ 600.000,00.

Total da avaliação: R$ 600.000,00. xxx

Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto.

Observação: Avaliação do imóvel feita com base no valor de mercado. Valor do metro quadrado compatível com outras salas à venda no mesmo edifício e/ou região e com o estado, estrutura e acabamento do edifício.

CONTAGEM/MG, 03 de dezembro de 2024

DANIEL BOTELHO RABELO

Oficial de Justiça Avaliador Federal